

Grupo A6: “O mito moderno da natureza intocada”, de Antônio Carlos Diegues

Caroline Ganeo, Gabriel Bressan, Larissa Castro, Lavínia Morais, Nathalia Miranda,
Sarah Belen e Tatiana Dezen.

A criação de parques e reservas naturais ocorre nos Estados Unidos a partir da segunda metade do século XIX com o propósito de proteger a natureza da sociedade urbano-industrial e preservar ambientes naturais que não foram apropriados e modificados pelo ser humano. Essa ideia reflete um desejo humano de criar um lugar paradisíaco, selvagem, intocado. Ou seja, trata-se da ideia de realizar o mito do paraíso perdido, o Jardim do Éden. Esse pensamento mítico e simbólico ainda hoje influencia o pensamento técnico-racional. Este pensamento se associa a outra ideia originária dos EUA, aquela do “wilderness” (vida natural, selvagem), que orienta os esforços para implantar parques naturais, no qual não se autoriza habitação humana nas áreas de preservação.

Neste contexto, foi criado o primeiro parque nacional, o Yellowstone, que proibia moradia humana em seus limites. Tratava-se de salvar áreas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com vistas à preservá-las da sociedade industrial, cuja destruição e exploração dessas áreas provocava muitos receios. Assim, passam a ser definidos espaços para conservação de paisagens naturais, cuja demarcação leva à expulsão dos povos nativos do lugar. É esta visão segundo a qual apenas a natureza intocada pode ser preservada que é considerada por Antônio Carlos Diegues como um mito.

A propósito, duas visões de conservação do mundo natural podem ser destacadas aqui. A primeira tem como pioneiro Gifford Pinchot que, segundo uma concepção conservacionista, a natureza era uma mercadoria. Apesar de tudo, era contra o "desenvolvimento a qualquer custo". Sua proposta visava tornar a natureza mais eficiente a partir de três princípios: o uso dos recursos naturais pela geração presente, a prevenção do desperdício e o uso dos recursos naturais para benefício da maioria dos cidadãos e das gerações futuras. Suas ideias inspiram hoje o debate sobre o ‘desenvolvimento sustentável’, que foi amplamente discutido internacionalmente na Conferência Eco-92, no Rio de Janeiro, e naquela que a precede em Estocolmo, sobre o Meio Ambiente Humano (1972)..

A segunda visão pode ser representada pelas ideias de John Muir, com enfoque preservacionista, que reverenciava a natureza, acreditando que deveria ser protegida do desenvolvimento industrial e urbano. De seu modo de ver, as florestas não têm sem dono, mas o espírito da modernização as ameaça. Apoiado na teoria da evolução de Charles Darwin, chegou a afirmar também que os homens não tinham direitos superiores aos animais. A escola preservacionista conseguiu assegurar a inviolabilidade dos parques nacionais, construindo uma base importante para o movimento ambientalista emergente dos anos 60 e 70.

No entanto, esse pensamento de um local totalmente natural seria inadequado por não considerar a intervenção humana na formação desses lugares. Segundo Gomez-Pompa e Kaus (1992), essa é uma percepção urbana, de pessoas que necessitam da natureza como fonte de matéria-prima.

Assim, esse modelo de parques nacionais sem moradores para a preservação da vida selvagem sofreu críticas dentro e fora dos EUA. Mesmo naqueles lugares que parecem vazios existem populações locais, como as indígenas, que possuem relações próprias e diferentes com a natureza, de tal forma que, devido ao modo de vida adotado, conservam o espaço em que habitam. Para Callicot (1991), os seres humanos que vivem em certa harmonia com a natureza não devem ser desprezados. Muitas vezes, as populações locais são expulsas sem reassentamento de forma adequada, acabando, dessa forma, marginalizados, pela falta de representatividade política.

A propósito, o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) propõe que seria adequado destinar 10% da superfície da terra para a proteção ambiental enquanto unidades conservação. Concretamente, a distribuição espacial destas áreas é susceptível de muitas críticas, pois um dos principais promotores desta proposta, os EUA, protege apenas dois por cento de seu território como parques nacionais. Na Europa, menos de sete por cento do território é protegido desta maneira.

Segundo Rodman (1973), a criação dos parques obedeceu a uma visão antropocêntrica, que beneficiava as populações urbanas e suas motivações estéticas, religiosas e culturais, sendo inadequada e injustamente seletiva, pois privilegia áreas naturais que são apelativas esteticamente segundo valores ocidentais (florestas, rios, canyons), discriminando áreas naturais menos "nobres" (pântanos e brejos por exemplo), ainda que sejam essenciais para o funcionamento dos ecossistemas. Outro problema se refere às pressões para que países de terceiro mundo implantem estas áreas, mesmo que os países mais industrializados não cumpram sua parte, como mostram as estatísticas.

De todo modo, a fundação de áreas de preservação aumentou continuamente no mundo todo, inclusive no Brasil, justificada pela manutenção da diversidade biológica e genética. Porém, este processo funciona também como uma arma política em termos de atração de capital estrangeiro por meio de fundos internacionais para a conservação da natureza, com perspectivas de geração de renda graças às áreas preservada.

Em muitos países emergentes, em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, novas modalidades de conservação são propostas, associadas a movimentos sociais que lutam pelo direito de acesso à terra e aos recursos naturais pelas "populações tradicionais". Exemplos deste ambientalismo social são: o Movimento dos Seringueiros, dos Povos da Floresta os Atingidos pelas Barragens (Brasil); o Movimento Chipko e dos Pescadores Artesanais (Índia); o Movimento dos Povos da Floresta (Malásia).

De fato, o “modelo Yellowstone” expandido para os países do Terceiro Mundo causou um efeito devastador sobre as “populações tradicionais”, cujas florestas remanescentes foram e continuam sendo habitadas por essas populações. A preocupação com a perda da diversidade das culturas e as inter-relações entre os povos e seus habitats locais foi crescente.

Assim, a UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza) recomendou que “seja dado valor adequado aos direitos, ao conhecimento e à experiência dos povos tradicionais; que se divulguem trabalhos sobre os sistemas tradicionais de manejo de recursos naturais; e que sejam elaborados projetos de conservação que se beneficiem diretamente do conhecimento acumulado pelas populações tradicionais”. Dessa maneira, uma forma proposta pela UICN é a de conciliar diferentes interesses nas unidades de conservação através do respeito das formas culturais e econômicas dos povos tradicionais, cuja sensibilidade em relação ao meio ambiente é notória.

O Brasil começou a prática de preservação em 1937, com a criação do Parque Nacional de Itatiaia, com objetivos semelhantes àqueles dos parques nacionais norte-americanos. Para definir esse conceito de conservação, foi convocada a Convenção para a Preservação da Flora e Fauna, em Londres (1933), que definiu três características do parque nacional: áreas controladas pelo poder público; preservação da fauna e flora (com proibição da caça) e exploração da visitação pública.

A partir de 1980, o Brasil adota políticas mais rigorosas para promover o desenvolvimento sustentável. A Constituição Federal de 1988, inclusive, determina que as questões ambientais sejam responsabilidade da sociedade, cabendo ao Estado a educação ambiental e a conscientização dos cidadãos. Posteriormente, na ECO 92 no Rio de Janeiro, o desenvolvimento sustentável se torna uma meta. Em 2002 com o Protocolo de Kyoto, a proteção da natureza se torna ainda mais uma preocupação mundial.

Convém para concluir lembrar que, em 2000, foi homologado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Dois tipos de unidades de conservação são previstos no SNUC, de proteção integral e de uso sustentável.

As Unidades de Conservação de Proteção Integral têm como seu intuito principal a manutenção dos ecossistemas sem as alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais. As categorias de Unidades de Conservação de Proteção Integral são: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre.

Já as Unidades de Uso Sustentável têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos, conciliando a presença humana nas áreas protegidas com a preservação ambiental. As categorias de Unidades de Uso Sustentável são: Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável,

Reserva Particular do Patrimônio Natural. A propósito das Áreas de Proteção Ambiental (APA), trata-se de um meio para promover o uso sustentável dos recursos, a ocupação humana e a proteção do meio-ambiente.

Enfim, uma solução proposta por Gomez-Heras (1997) para a conservação consiste em desenvolver uma ética ambiental, adotando normas que regulem as condutas humanas com valores morais em relação à natureza. Assim, a educação moral do cidadão resultará em um uso consciente e racional dos recursos naturais, havendo, então, um desenvolvimento sustentável.

Referências

CALLICOTT, J. Baird (1991), "Genesis and John Muir" in Carol Robb and Carl Casebolt, ed., *Covenant for a New Creation*. Maryknoll, NY: Orbis Books.

GOMEZ-POMPA & KAUS, A. (1992), "Taming the Wilderness Myth", in: *Bioscience* 42(4).

RODMAN, J. (1973), "What is Living and what is Dead in the Political Philosophy of T. H. Green", in: *The Western Political Quarterly* 26:566-86.